



Órgão Oficial Eletrônico - 3052  
Campo Mourão - Quinta-feira - 11/07/2024

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1086 – BB 85169-8-Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos ..... R\$ 200.000,00

**Total do Provável Excesso de Arrecadação ..... R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 11 de julho de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

**LEI Nº 4719**

De 11 de julho de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

0004.0122.0002.2322 – Apoio Administrativo e Operacional – Cultura

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos: 1086 – BB 85169-8-Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos

**Total da Suplementação ..... R\$ 400.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1086 – BB 85169-8-Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos ..... R\$ 400.000,00

**Total do Provável Excesso de Arrecadação ..... R\$ 400.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 11 de julho de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**